

## Convocação para Assembleia Geral Ordinária para Eleições de Presidente, Vice- Presidentes, Diretores Estatutários e Conselho Fiscal da ABRADi - Associação Brasileira dos Agentes Digitais - Nacional

Na forma estabelecida pelos artigos 23 e seguintes do Estatuto da Associação Brasileira dos Agentes Digitais – ABRADi, a Presidente da entidade, sra. Carolina Bazzi Morales, convoca todos os associados da ABRADi para participarem da Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 2024, às dezessete horas, em primeira convocação e, em segunda convocação, após trinta minutos, pelo link [https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting\\_M2FjNjFjZTMtMjY4Yy00NDliLWE2ZjAtZGM4ODY1MWJmNzZl%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22cf78f3ab-7faf-4d01-a4bb-dacca9375530%22%2c%22Oid%22%3a%22831dec6b-5311-4112-8790-45712e4a3518%22%7d](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_M2FjNjFjZTMtMjY4Yy00NDliLWE2ZjAtZGM4ODY1MWJmNzZl%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22cf78f3ab-7faf-4d01-a4bb-dacca9375530%22%2c%22Oid%22%3a%22831dec6b-5311-4112-8790-45712e4a3518%22%7d) a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Apreciar e julgar o balanço, as contas e os relatórios referente aos exercícios de 2022 e 2023;
2. Eleger o(a) Presidente, Vice-Presidentes, os membros da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal da ABRADi para o bienio 2024-2025;
3. Dar posse aos eleitos; e,
4. Outros assuntos de interesse da entidade.

A Assembleia será instalada, em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, metade mais um dos associados e em segunda convocação, após trinta minutos, com qualquer número de associados, caso não haja número suficiente na primeira convocação.

A partir dessa convocação, fica estabelecido o prazo de **5 (cinco) dias corridos** para registro das chapas, após o devido preenchimento da ficha de credenciamento abaixo.

Encerrado esse prazo, será divulgada, a lista dos candidatos aos cargos que serão preenchidos através da eleição e, a partir daí, todos os associados possuem **15 (quinze) dias corridos** para impugnar tais candidaturas, através de posicionamento fundamentado, por escrito, direcionado à Diretoria Estatutária.

Apresentada eventual impugnação, a Diretoria Estatutária deliberará sobre o tema e publicará a decisão tomada, bem como divulgará a lista atualizada dos candidatos ao pleito, possibilitando que as candidaturas sejam amplamente conhecidas antes da data designada para a eleição.

Cada associada que estiver adimplente com suas obrigações estatutárias, inclusive pecuniárias, terá direito a **um voto**. As votações serão **abertas**, vedado o voto secreto, nos termos do art. 25 do Estatuto Social da ABRADi, bem como acontecerão por

**Convocação para Assembleia Geral Ordinária para Eleições de Presidente, Vice- Presidentes, Diretores Estatutários e Conselho Fiscal da ABRADi - Associação Brasileira dos Agentes Digitais - Nacional**

videoconferência, cf. parágrafo 5º do art. 28 do referido Estatuto.

Seguindo os ritos formais da AGO, a atual presidente da ABRADi conduzirá a eleição de um dos participantes da reunião para presidir a Assembleia. O presidente eleito para conduzir a Assembleia seguirá o seu rito com a leitura desta convocação, submetendo a apreciação do balanço, das contas e dos relatórios da Diretoria Estatutária referente aos exercícios de 2022 e 2023 e posterior apresentação dos candidatos e solicitará que cada participante da reunião manifeste seu voto.

Após a manifestação de todos os associados presentes eletronicamente, o presidente da Assembleia apurará os votos e anunciará a decisão, para que o(a) Presidente e Diretores eleitos(as) tomem posse. Posteriormente, não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, a reunião será encerrada e a Assembleia será considerada realizada.

A presente convocação observa a disposição do Estatuto da ABRADi e está sendo divulgada em período superior à antecedência mínima de 20 (vinte) dias exigida pelo seu art. 28.

São Paulo, 10 de abril de 2024.

**CAROLINA BAZZI MORALES**  
Presidente da ABRADi



**Convocação para Assembleia Geral Ordinária para Eleições de Presidente, Vice- Presidentes, Diretores Estatutários e Conselho Fiscal da ABRADi - Associação Brasileira dos Agentes Digitais - Nacional**

**FICHA DE CREDENCIAMENTO CHAPA NACIONAL**

Preencher os seguintes cargos, contendo necessariamente nome, RG, CPF, endereço, telefone, empresa associada, CNPJ, cargo, e declaração de que está quite com as mensalidades e em pleno gozo de seus direitos sociais e que é responsável pela associada que representa:

Presidente:

Primeiro Vice Presidente:

Segundo Vice Presidente:

Terceiro Vice Presidente:

Quarto Vice Presidente:

Primeiro Diretor:

Segundo Diretor:

Terceiro Diretor:

Quarto Diretor:

Quinto Diretor:

Conselho Fiscal membro 01:

Conselho Fiscal membro 02:

Conselho Fiscal membro 03:

Conselho Fiscal suplente 01:

Conselho Fiscal suplente 02:

## Convocação - Eleição - ABRADI Nacional 2024.docx

Documento número #58479e12-2e72-40db-ae8c-f8a35d5cfa34

Hash do documento original (SHA256): 05ff2740063b8ced3e3f52a06a8c39512d7b53751e0e1a0b28782fccab721799

## Assinaturas

 **Carolina Bazzi Morales**

CPF: 984.842.731-72

Assinou como presidente em 10 abr 2024 às 12:39:56

## Log

- 10 abr 2024, 12:23:12 Operador com email abradi@abradi.com.br na Conta ddb12fa1-a9bd-4f02-836f-56015e17c46d criou este documento número 58479e12-2e72-40db-ae8c-f8a35d5cfa34. Data limite para assinatura do documento: 10 de maio de 2024 (12:22). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 10 abr 2024, 12:23:12 Operador com email abradi@abradi.com.br na Conta ddb12fa1-a9bd-4f02-836f-56015e17c46d adicionou à Lista de Assinatura:  
\*\*\*\*\*5588 para assinar como presidente, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Carolina Bazzi Morales e CPF 984.842.731-72.
- 10 abr 2024, 12:39:56 Carolina Bazzi Morales assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp \*\*\*\*\*5588, com hash prefixo 993129(...). CPF informado: 984.842.731-72. IP: 177.43.16.98. Componente de assinatura versão 1.815.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 10 abr 2024, 12:39:56 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 58479e12-2e72-40db-ae8c-f8a35d5cfa34.



### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 58479e12-2e72-40db-ae8c-f8a35d5cfa34, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).